



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

PORTARIA Nº 01/2017 de 09 de junho de 2017

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela OAB – Subseção de Montenegro, em razão da severa intempérie que atingiu a cidade de Montenegro e demais cidades que compõem a jurisdição desta Unidade Judiciária, e do agravamento das condições em razão da cheia iminente,

RESOLVE:

- a) **SUSPENDER** os prazos processuais em curso nesta unidade judiciária, no período de 09 a 14 de junho de 2017, inclusive.,
- b) **MANTER** a realização das audiências designadas no período referido no item “a”.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/06/2017.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do e. TRT 4a. Região, para as anotações devidas, e à OAB, subseção de Montenegro.

Montenegro, 09 de junho de 2017

LINA GORCZEWSKI
Juíza do Trabalho Titular
da Vara do Trabalho de Montenegro